



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 875/21, de 09 de novembro de 2021.

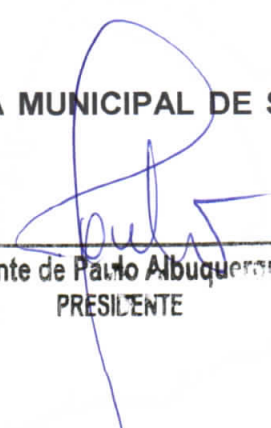
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Manoel Carlos Ferreira Canuto.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Manoel Carlos Ferreira Canuto, nascido em Camocim - CE, em 27 de novembro de 1977, filho de Manoel Francisco Canuto e Maria Cléia Canuto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de novembro de 2021.



Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE